

# **TRT13 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020**

## **MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DO GDPM:**

(07/08/2017)

**Missão: Promover uma prestação jurisdicional célere e eficaz.**

### **Visão:**

**SER UMA INSTITUIÇÃO DE REFERÊNCIA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E ADMINISTRATIVA.**



| OBJETIVO(S)<br>ESTRATÉGICO(S)<br>INSTITUCIONAL(IS) | 2 – EFETIVAR AS DECISÕES JUDICIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INDICADOR(ES)                                      | Tempo Médio de Duração do Processo na 2ª Instância (TMDP2) / 2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| METAS                                              | Reduzir em 12% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento e de execução da VT, até 2020.<br>2015 = 2%; 2016 = 4%; 2017 = 6%; 2018 = 8%; 2019 = 10%; 2020 = 12%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| AÇÕES E<br>INICIATIVAS<br>/ PRAZO                  | 1- Otimizar o banco de dados do Gabinete, com temas reiteradamente analisados, para otimização dos trabalhos, <b>prática permanente;</b><br><br>2- Sugerir à Presidência, estudo para reestruturar o aumento do número de servidores, de modo a tornar o trabalho do gabinete mais célere e efetivo, <b>até agosto de 2017;</b><br><br>3- Verificação imediata da necessidade de conversão do julgamento em diligência, com a finalidade de agilizar as pendências, <b>até agosto de 2017;</b><br><br>4- Verificar quinzenalmente relatório do Hórus para solucionar pendências, <b>prática permanente;</b><br><br>5- Proceder à distribuição dos processos por temas, a fim de dar maior agilidade na análise dos recursos, <b>prática permanente;</b><br><br>6 - Solicitar à EJUD, a realização de cursos sobre os seguintes temas: reforma trabalhista; elaboração de minuta de votos e decisões judiciais e de PJE (em módulos), <b>até agosto de 2017</b><br><br>7 - Solicitar à CEMA, a revitalização e modernização da estrutura dos gabinetes, <b>até 31/08/2017.</b> |